

Notificação - Prazo para envio de Certidão Negativa Federal CP Nº 23/2021



De Licitações e Contratos <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Para <contato@tfiengenharia.com.br>
Responder p... <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Data 12/01/2022 12:51

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.pdf (~39 KB)

Á

EMPRESA: **TFI ENGENHARIA LTDA**
A/C. FAGNER ISMAEL LENKOT

Prezado Senhor,

Para que a Concorrência nº 23/2021 possa ser homologada, solicitamos o envio da **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, tendo em vista que a apresentada no processo licitatório venceu em 27/12/2021 e não é possível emitir diretamente no site do Governo.

Portanto, solicitamos o envio no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, conforme item 11.1.1 do Edital, ou seja, **até às 13:30 do dia 19/01/2022**, *in verbis*:

"**11.1.1.** As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, e uma vez declarada vencedora do certame, terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.1.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação"

Lembrando que perda do prazo de apresentação ocasionará em desclassificação e chamamento do próximo colocado.

Para que não seja alegado desconhecimento por parte dos interessados, publique-se o presente e-mail no site da oficial do Município em anexo ao processo licitatório.

Att,
Layra de Oliveira

--



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(47) 3443-8815 / (47) 3443-8803
 licitacoes@itapoa.sc.gov.br
 Secretaria de Administração

